



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017 PDL 286 /2017
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 09/05/17
Secretaria Legislativa

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO
SENHOR JOÃO AGRIPINO DA COSTA
DORIA JUNIOR”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor João Agripino da Costa Doria Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder ao senhor João Agripino da Costa Doria Junior, mais conhecido por João Doria Junior o título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um empresário, jornalista, publicitário, político brasileiro, filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). É o atual prefeito da cidade de São Paulo. Ficou conhecido como entrevistador de talk-shows, palestrante e organizador de eventos empresariais. É criador e presidente licenciado do Grupo Doria, que reúne seis organizações, dentre as quais o Lide — Grupo de Líderes Empresariais, uma associação que promove eventos pagos, tendo em sua mala-direta 1700 empresas nacionais e multinacionais cadastradas que, segundo o site do Grupo Doria, respondem por 52% do PIB privado brasileiro.

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 286 /2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/05/2017 17:16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Foi eleito uma das 100 pessoas mais influentes do Brasil, segundo a revista Istoé. Em 2016, foi escolhido para ser o candidato do PSDB para concorrer à Prefeitura Municipal de São Paulo nas eleições de 2016. Em 2 de outubro do mesmo ano, foi eleito prefeito da cidade de São Paulo no primeiro turno, fato inédito na história da cidade desde 1992, quando foram realizadas as primeiras eleições municipais em dois turnos no Brasil.

Ingressou na vida pública como Secretário de Turismo de São Paulo e presidente da Paulistur (1983–86), no governo Mario Covas, e presidente da Embratur, no governo José Sarney, ambas empresas estatais da área do turismo. Em sua gestão, criou eventos como a Praça Doce e a Rua do Choro. Também oficializou as ruas de lazer na cidade e lançou o Passaporte São Paulo, um programa para ocupar a rede hoteleira da cidade de São Paulo nos fins de semana. Na mesma época, teve participação ativa na organização da campanha pelas Diretas Já.

Durante o governo do presidente José Sarney, tornou-se Presidente da EMBRATUR e do Conselho Nacional de Turismo. Em sua gestão criou inúmeras campanhas como "Respeite o Turista" e "O Rio continua lindo", depois que uma enchente assolou a capital fluminense, principal porta de entrada de estrangeiros no Brasil. Nomeou Pelé como "Embaixador do Turismo Brasileiro", percorrendo diversos países junto ao atleta com o objetivo de promover o Brasil e suas atrações turísticas e culturais.

Nos anos 1990 dedicou-se a produzir programas de televisão, como *Sucesso* na Rede Bandeirantes, *Business*, na Rede Manchete, e *Show Business*, na RedeTV! e, a partir de 2008, na Rede Bandeirantes. João Doria Junior foi também *chairman* da Casa Cor (2007–2011), colunista da Revista ISTOÉ Dinheiro (2008–2011), apresentador do *reality show Aprendiz Universitário* (2010) e editor de quase 20 títulos, como as revistas *Mulheres Líderes* e *Meeting & Negócios*, entre outras atividades.

Atuou no mercado editorial pela Doria Editora, publicando diversos títulos segmentados para empresários e público classe A: *Caviar*, *Empresarial*, *Arena*, *Fórum &*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 286 / 2017
Folha Nº 02

PDL Nº 286 / 2017
Folha Nº 02

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 286 / 2017
Folha Nº 02

Handwritten signature and blue circular stamp.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Negócios, Gabriel, Jorge, Mulheres Líderes, Meeting & Negócios, Lide, Lide Varejo, Lide Agronegócios, Lide Sustentabilidade, Líderes do Brasil, Robb Report, Líderes Empreendedores, Marketing Empresarial, Oscar, Saúde e Bem Estar, e Trancoso. É também autor de livros de autoajuda - *Sucesso com Estilo e Lições para Vencer* - e assinou uma coluna mensal de negócios na revista Forbes Brasil. Foi também membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e conselheiro do MASP — Museu de Arte de São Paulo.

Realizou diversos eventos empresariais de grande porte, no Brasil e no exterior, como o Meeting Internacional, Fórum de Comandatuba, CEO's Family Workshop, Fórum Nacional do Varejo, Fórum Brasileiro da Indústria de Alimentos, Fórum de Infraestrutura e Logística, Fórum Nacional do Esporte, Fórum de Marketing Empresarial e Fórum de Empreendedores, encontros que reúnem dirigentes de empresas de todo o país.

João Doria Junior foi incluído em 2012 entre as 100 pessoas mais influentes do Brasil, pelo quarto ano consecutivo, segundo a revista *IstoÉ*. Dois anos depois, em pesquisa feita pela empresa europeia Merco, publicada no país pela Exame.com, aparece como um dos 100 líderes de melhor reputação no Brasil.

Foi eleito prefeito de São Paulo no primeiro turno em eleição histórica. Pela primeira vez não houve segundo turno na cidade de São Paulo. Doria venceu em quase todas as zonas eleitorais da capital. Mais de 2 milhões de votos a mais que o segundo colocado.

Em dezembro de 2016, Doria anunciou uma série de cortes em gastos para 2017. Dentre as medidas, estão a redução nos valores dos contratos e no número de cargos comissionados, além da venda da maioria dos veículos oficiais. Os servidores deverão andar de táxi e uber.

A gestão de João Doria Junior implantou ainda o programa Corujão da Saúde que visa acabar com a fila dos exames nos hospitais através de parcerias com a iniciativa

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 286 2017
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



privada, ofertando exames em horários alternativos, preferencialmente entre as 20 e 24 horas. Até março de 2017, durante evento sobre o programa, o prefeito afirmou que já teriam sido feitos 416 mil exames através do programa Corujão da Saúde, dos quais 171 mil em hospitais privados. Principal vitrine de sua gestão, Doria disse ainda que "hoje, os pobres e humildes fazem exames em hospitais referência, onde só gente rica, com convênio frequentava", porém, no universo dos diagnósticos de imagem, o número de exames nos "hospitais de rico", como ele chamou os hospitais Albert Einstein, HCor, Sírío-Libanês, Oswaldo Cruz, Beneficência Portuguesa, não representa 5% dos exames realizados e que "pobres e humildes" já frequentavam essas unidades através de programas firmados antes de sua gestão em unidades já reservadas para o SUS. Segundo o telejornal Bom Dia São Paulo, a fila para exames caiu de 485 mil pacientes para quase três mil. Os números se referem a pacientes que estavam na fila desde o ano passado.

Ante o exposto, em face dos relevantes serviços prestados pelo Senhor João Doria Junior, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em de maio de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB/DF
AUTOR

Sector de Protocolo Legislativo
PDL Nº 286 / 2017
Folha Nº 04

Delmas


LIRA

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 286/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Agripino da Costa Doria Junior”.

Autoria: Deputado(a) Robério Negreiros (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 10/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial